



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS)

REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a quingentésima trigésima terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Josefh do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Josefh do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA: A Presidente solicitou que a servidora Eliane Frederico Pinto proceder a leitura da Ordem do dia, onde leu-se: 1) Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente; 2) Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 3) Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 4) Parecer ao Projeto de Lei nº 73/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente; 5) Parecer ao Projeto de Lei nº 73/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 6) Parecer ao Projeto de Lei nº 74/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e; 7) Parecer ao Projeto de Lei nº 74/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 66/2025 que Altera o texto do Anexo 1 da proposição. Sem manifestação, colocou-se a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Suspendeu-se a Sessão por até cinco minutos para que se incluísse as emendas à Redação Final do projeto. Colocada em discussão e sem manifestação, seguiu-se para a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 66/2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 73/2025 que “Reconhece a Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES como Entidade de Utilidade Pública Municipal”. A vereadora Sheila Faria dos Santos falou sobre a importância do presente projeto na valorização do trabalho executada pela Associação dos Cuidadores de Animais, bem como, agradeceu pela confiança depositada para que a mesma pudesse ser autora do projeto. Os vereadores Maicon Gomes de Moraes, João dos Santos, Francisco da Rocha Sousa e Joseth do Livramento Areia, usaram da palavra para parabenizarem a vereadora autora pelo projeto apresentado, como também, às representantes da Associação dos Cuidadores de Animais presentes, pela dedicação, empenho e amor pelo trabalho desenvolvido na instituição, que mesmo sem fins lucrativos, executam seus trabalhos com excelência. Encerrada as discussões e colocado em votação, fora o projeto aprovado por unanimidade. Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 74/2025 “Substitutivo ao Projeto de Lei nº 64 de 2025.”, sem manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Joseth do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 533, foi lida e aprovada.

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário